

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL 006/2010/GR – Concurso para o Campus de Guajará-Mirim
Comissão de Apoio

Parecer sobre o recurso do candidato Renato Pinto de Almeida Neto

Histórico:

O candidato Renato Pinto de Almeida Neto impetrou recurso junto a esta Comissão alegando que, de acordo, com o edital e o cronograma a este anexo, a Prova de Títulos deveria iniciar exatamente às 13:00 horas do dia 26 de maio, tendo a banca em seu poder os documentos comprobatórios. Isto realmente confere com o disposto no Edital.

Entretanto, conforme consta da Ata da referida Prova, informação que foi confirmada pessoalmente pelo Presidente da Comissão de Apoio junto aos membros da Banca Avaliadora, apenas o Candidato impetrante entregou os documentos na data e no horário marcados, sendo que o candidato Davilson Marques Cunha entregou seus documentos apenas às 14:15 minutos do dia 26 de maio de 2010, ou seja, após os prazos estipulados.

Ainda assim, a banca de concurso recebeu os documentos e procedeu a avaliação. A Alegação do candidato impetrante é que a Comissão não poderia ter recebidos os documentos.

Da Análise:

A Comissão de apoio considera que a alegação do impetrante é procedente. Porém, como a prova de títulos tem caráter apenas classificatório e como a legislação federal, superior ao Edital 006, não permite a eliminação de candidatos por questão de entrega de documentos, a Comissão de Apoio acredita que a banca de concurso não deveria ter recebido os documentos e deveria ter atribuído a nota “zero” ao candidato na prova de títulos.

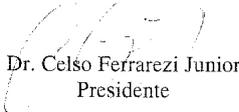
Do Parecer:

É parecer da Comissão de Apoio que, diante dos fatos, seja atribuída a nota “zero” na prova de títulos ao candidato Davilson Marques Cunha e recalculada a classificação geral do Concurso.

Este Parecer é posto sob apreciação da PROGRAD e da Comissão Geral de Concurso para deliberação.

Por ser esta a posição da Comissão de Apoio, vai subassinada por seus membros.

Guajar -Mirim, 27 de maio de 2010.


Dr. Celso Ferrarezi Junior
Presidente

Membros:

